



DECRETO 3.974 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora **SILVANIA FAUSTINO DOS SANTOS**, matrícula nº **10001763**, ocupante do cargo de **Professora**, o **reenquadramento funcional**, em razão da comprovação de titulação em nível de **Mestrado**, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal.

Art. 2º A servidora passa do **Nível III para o Nível IV**, mantendo-se na **Classe A**, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento observarão a legislação municipal vigente, retroagindo ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento, vedada a concessão de efeitos retroativos anteriores à comprovação da titulação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de janeiro de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA

Certifico que este Decreto editado em 27 de janeiro de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do **link** <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.